

	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>Código:</b>	NMS.DA.PR.37
	Formalização da extinção de um ciclo de estudos	<b>Versão:</b>	01
		<b>Data</b>	05-05-2021

## 1. Objetivo

O presente procedimento tem como objetivo definir a formalização da extinção de um ciclo de estudos (CE) por iniciativa da NMS|FCM.

## 2. Âmbito

Este procedimento aplica-se a todos os ciclos de estudo conferentes de grau, independentemente de serem lecionados apenas pela NMS|FCM ou em conjunto com outras Unidades Orgânicas da NOVA e/ou com outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e/ou estrangeiras.

## 3. Enquadramento

Este procedimento encontra-se alinhado com as diretrizes do procedimento para Formalização da extinção de um ciclo de estudos (REIT.DAGQ.PR.16).

A extinção de um ciclo de estudos é um processo que compreende dois momentos distintos:

- Descontinuação:** considera-se que um ciclo de estudos está descontinuado quando deixa de receber novos estudantes, podendo, no entanto, continuar a funcionar regularmente, por mais dois anos letivos (período de descontinuação), com os estudantes nele matriculados e inscritos de modo a permitir-lhes a sua conclusão. Este período pode ser prorrogado quando especiais circunstâncias de funcionamento do ciclo de estudos ou da situação dos estudantes matriculados e inscritos assim o justificarem. A tomada de decisão sobre a possível prorrogação é da competência da A3ES, por solicitação da NMS|FCM. Para que tal suceda, a NMS|FCM deve concretizar, com a antecedência devida face ao término do período de descontinuação, quais são as referidas especiais circunstâncias e solicitar à Divisão Académica e de Garantia da Qualidade (DAGQ), por e-mail, a apresentação das mesmas à A3ES.
- Encerramento:** considera-se que um ciclo de estudos está extinto, no final do período dos dois anos letivos acima referidos, ou no final da possível prorrogação, caso a mesma tenha sido autorizada pela A3ES.

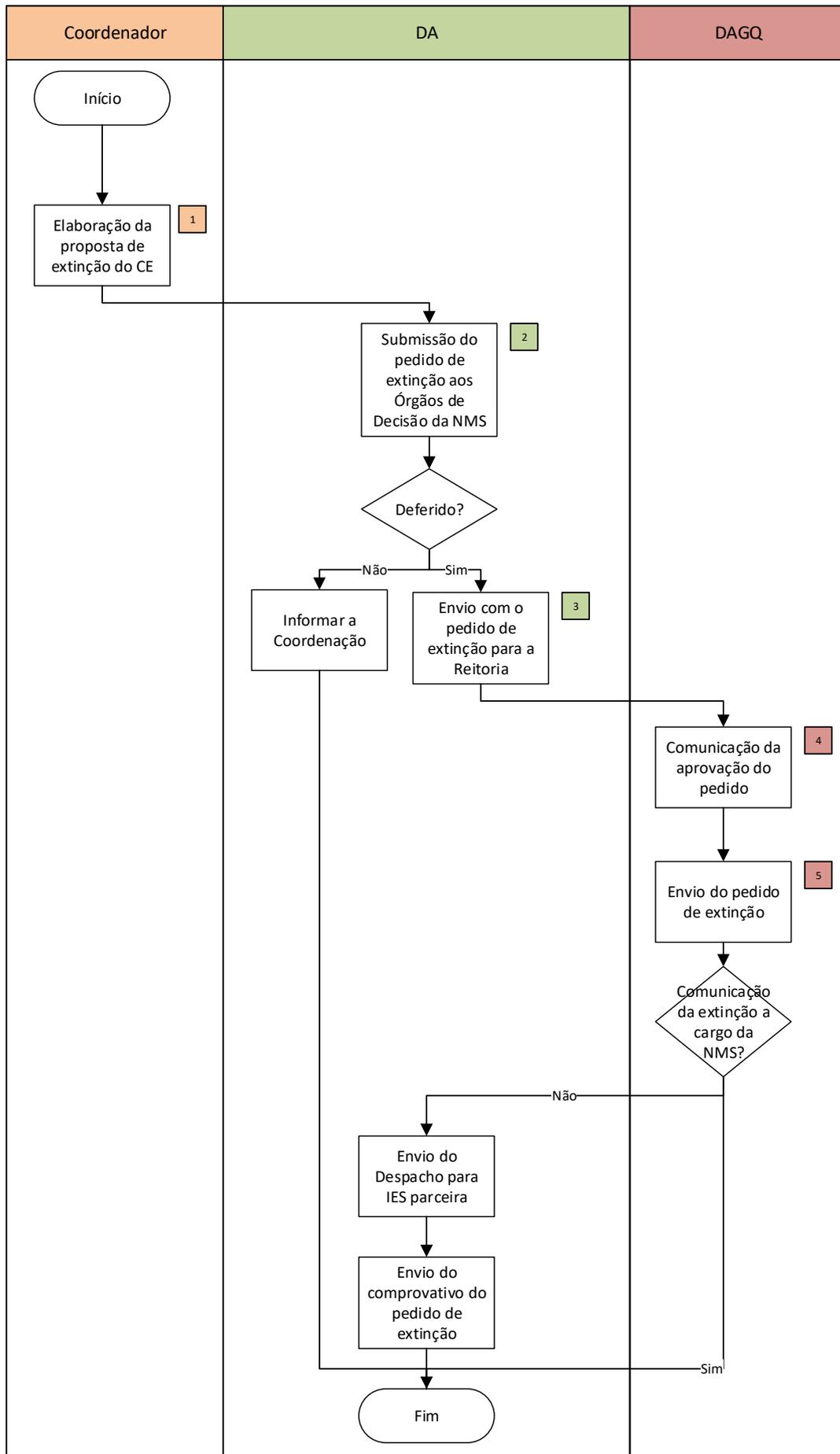
## 4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

De seguida são apresentados o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações para a formalização da extinção de um ciclo de estudos.

Siglas:

DA – Divisão Académica da NMS;

DAGQ – Divisão Académica e de Garantia da Qualidade da NOVA.



Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	<p><b>Elaboração da proposta de extinção do CE</b></p> <p>O Coordenador envia para a DA a proposta de extinção do CE, devidamente fundamentada.</p> <p>Para o efeito, deverá preencher o formulário de extinção de CE.</p> <p>No caso dos CE em associação, o Coordenador da NMS FCM deve articular-se com os Coordenadores das instituições parceiras.</p>	Coordenador	Formulário de extinção (REIT.DGQ.FO R.28)
2	<p><b>Submissão do pedido de extinção aos Órgãos de Decisão da NMS</b></p> <p>A DA verifica o formulário e submete o pedido de extinção ao Conselho Pedagógico, ao Conselho Científico e ao Diretor da NMS FCM.</p> <p>Em caso de deferimento do pedido, o próximo passo é o descrito no ponto 3.</p> <p>Em caso de indeferimento do pedido, a DA informa a Coordenação do CE.</p> <p>No caso dos CE em associação, o Coordenador da NMS FCM é responsável pela articulação com as instituições parceiras.</p>	DA	
3	<p><b>Envio com o pedido de extinção para a Reitoria</b></p> <p>A DA envia o formulário para a DAGQ, anexando as atas dos órgãos (de todas as instituições envolvidas) onde é sustentada a decisão de extinção.</p>	DA	Formulário de extinção e atas dos órgãos
4	<p><b>Comunicação da aprovação do pedido</b></p> <p>A DAGQ comunica à DA a aprovação do pedido de extinção pelo Reitor.</p>	DAGQ	
5	<p><b>Envio do pedido de extinção</b></p> <p>A DAGQ informa a A3ES e a DGES da decisão de extinção do CE.</p> <p>Quando a comunicação da extinção não estiver a cargo da NOVA, a DAGQ envia o Despacho Reitoral para a DA. Neste caso, procede-se de acordo com o ponto 6.</p>	DAGQ	

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Documentos</b>
<b>6</b>	<b>Envio do Despacho para IES parceira</b> A DA envia o Despacho do Reitor da NOVA para a instituição parceira responsável pela comunicação da extinção do CE à A3ES e DGES e solicita o comprovativo do envio do pedido de extinção.	DA	
<b>7</b>	<b>Envio do comprovativo do pedido de extinção</b> A DA envia o comprovativo do pedido de extinção à DAGQ.	DA	